



*Prefeitura Municipal de Pedro Régis*  
*CNPJ 01.612.967.0001/97*

**LEI Nº 113/2007.**


**Denomina de Neuza Pereira da Silva  
à Biblioteca Pública Municipal desta  
Cidade, e dá outras providências.**

O PREFEITO MUNICIPAL DE PEDRO RÉGIS, estado da Paraíba, no uso das atribuições que lhe são conferidas, faz saber que a Câmara Municipal de Pedro Régis aprovou e o mesmo sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º- Fica denominado de Neuza Pereira da Silva, à Biblioteca Pública Municipal na Cidade de Pedro Régis/PB.

Art. 2º- Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Pedro Régis, 05 de Março de 2007.

  
*Severino Batista de Carvalho*  
*Prefeito Constitucional*